

Processo Administrativo nº 52/2024

Ordem de Serviço nº 002/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
3ª Reunião Interna de Atualização do CEPE (grupo Conselheiros e Ex-Conselheiros)						
Dia 24/01/2025, das 13h às 17h.						
Local: Unisinos – sala TEDU 309						
Endereço: Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 1600 – Boa Vista - Porto Alegre						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Café e chá Incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento, além de toalha para a mesa onde será servido. A marca do café, torrado e moído, de intensidade aproximada 8, deverá atentar para a qualidade, devendo possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. O chá deverá ser oferecido nas opções: preto, frutas e ervas.	3697	Unidade	5	23,80	119,00
07	Água mineral – bombona de 20l	3697	Unidade	02	17,87	35,74
08	Bebedouro refrigerado – Incluir copos descartáveis e lixeira, com reposição durante todo o período do evento	3697	Unidade	01	113,68	113,68
VALOR TOTAL R\$ 268,42						

Empresa Contratada
Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA CNPJ nº 19.632.641/0001-97 Contato: Marcello Acelino E-mail: marcelloacelino@me.com Telefones: (48) 988061414 / (48) 33757003 Endereço: Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.

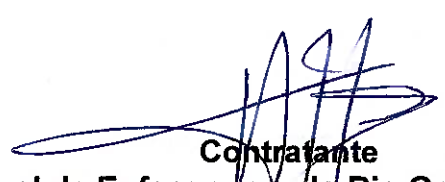
Justificativa

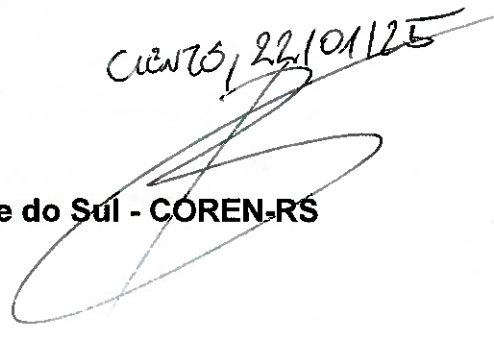
A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 52/2024, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente


CIENTE, 22/01/25